

CADASTRO – EDITAL N.º 1/2022

ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone).

3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:

3.1 – Ata da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato.

3.2 – Ato de nomeação ou termo de posse.

3.3 – Estatuto ou contrato social da entidade em que figure a sua finalidade e demais alterações sociais.

3.4 – Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física dos representantes legais.

3.5 – Certificado de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.

3.6 - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal, e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei. O juiz poderá avaliar a necessidade de apresentação de outros documentos, exigindo aqueles que entender adequados e pertinentes.

O juiz poderá avaliar a necessidade de apresentação de outros documentos, exigindo aqueles que entender adequados e pertinentes.

4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO:

4.1 – Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 3 e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste Edital.

4.2 – A entidade que tiver seu cadastro homologado será comunicada através de ofício ou email e participará de futura chamada pública, na qual concorrerá ao recebimento da verba que estiver disponível, mediante celebração de convênio.

4.3 – O cadastramento das instituições não obriga a Unidade Gestora a firmar termo de convênio.

4.4 – A entidade cadastrada deverá atualizar os documentos descritos no item 3 anualmente.

COMARCA DE CANDELÁRIA, 29 DE MARÇO DE 2022

CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES
JUIZ(A) DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Celso Roberto Mernak Fialho Fagundes, Juiz de Direito**, em 29/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 14/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 27/01/2022, QUE, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 8.5 DO EDITAL DE ABERTURA, **AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS FORAM INDEFERIDAS**, PERMANECENDO INALTERADOS OS ITENS E SUBITENS DO EDITAL DE ABERTURA DESTE CERTAME. AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS ÀS IMPUGNAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.IBADE.ORG.BR.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/03/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO

SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:

DR. MAX AKIRA SENDA DE BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriguetto, Chefe de Seção**, em 29/03/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BOLETIM 1012/2022

O Primeiro Vice-Presidente, por delegação da presidência deste Poder Judiciário (Ato nº 003/2020-P), torna pública a concessão das vantagens a seguir:

| Nome | Id/Vinc | Adicional | Data Base |
|---------------------------------|------------|-----------|------------|
| <hr/> | | | |
| Alexandra Maria Alexandre Bonow | 3396061/01 | 01 15 % | 06/02/2022 |
| Alexandre Morais Neves | 2792591/02 | 01 15 % | 15/02/2022 |
| Ana Paula Soares Olympio | 2834065/02 | 01 15 % | 17/02/2022 |
| Carmem Luiza Ferrão Rosetti | 3362256/01 | 02 25 % | 09/02/2022 |